

PORTARIA Nº 42.986/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3383, 3454, 3520 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
CAMILA BRIGHENTE BERTHOLDO	10389	03/10/16	31/03/17	SMSA
JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	11309	29/09/16	27/03/17	SMED
SUSAN BREPOHL DE BRITTO	11246	26/09/16	24/03/17	SMAS

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM
Diretora Geral da SMGP